

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 101 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar o carro oficial para ser utilizado no cumprimento do Planejamento de Fiscalizações, no município de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor Técnico, Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro, substituto, Sr. Patricio Cardoso Feliz, a realizar o transporte do veículo oficial da subseção do Coren, de Dourados para a subseção de Três Lagoas/MS, no período de 06 a 07 de março de 2026.

Art. 2º O empregado público Sr. Patricio Cardoso Feliz, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 06 de março e retorno no dia 07 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias saindo de Campo Grande/MS para Dourados/MS, e volta saindo de Três Lagoas/MS, para Campo Grande/MS.

Art. 4º Autorizar o empregado público Sr. Patricio Cardoso Feliz, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, saindo da Subseção de Dourados até a Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 06 e 07 de março de 2026.

Art. 5º Centro de custos de Orientação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF